



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Decreto Municipal nº 32/2023, de 30 de junho de 2023.

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **IVONEIDE DA COSTA E PAIVA**, ocorrido nesta sexta feira, 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora pública no cargo de Técnica de Saúde Pública – Técnica de Enfermagem, deste Município, ao longo dos 25 anos;

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos munícipes.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Massapê do Piauí por 03(três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento da servidora **IVONEIDE DA COSTA E PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 948.695.613-87, ocorrido neste dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 30 de junho de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal